



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3569 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 19/01/2015

1. PROJETO

Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação na Formulação e Implementação da Política Municipal de Educação Infantil

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Programa de formação continuada de professores e material instrucional de apoio formulados, pesquisados e avaliados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.1 - Definir as bases conceituais necessárias à fundamentação das ações de formação continuada dos professores da educação infantil

3. JUSTIFICATIVA

O currículo da educação infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

As propostas pedagógicas da educação infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, seja sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil. Essas Diretrizes articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, o planejamento, a execução e a avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

De 2009 a 2010, o Programa Currículo em Movimento do MEC produziu o I Seminário Nacional: Currículo em Movimento □ Perspectivas atuais: Relatório de Análise de Propostas Curriculares de Ensino Fundamental e Ensino Médio; Relatórios do Projeto de Cooperação Técnica MEC e UFRGS para a construção de Orientações Curriculares para a Educação Infantil; subsídios para a construção das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais e Específicas para a Educação Básica.

A partir da aprovação da lei nº 13005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional para Educação - PNE que estabelece, além de outras, as metas 1) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste

PNE; 6) oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica e 7) fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem...; a SEB/MEC está desenvolvendo um debate sobre a base nacional comum a partir do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento.

Tendo em vista a especificidade do assunto, faz-se necessário contratação de consultoria especializada para a elaboração de estudos que subsidiem o MEC na análise das propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no Plano de Ações Articuladas – PAR em todos os estados e seus respectivos municípios, bem como na discussão do documento da Base Nacional Comum, comparando com as propostas pedagógicas implementadas.

4. OBJETIVO

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

Diploma de graduação em curso de nível superior na área de ciências humanas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

B.1 Exigências específicas (Consultor 1 □ Rio Grande do Sul)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação

B.2 Exigências específicas (Consultor 2 - Paraná)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.3 Exigências específicas (Consultor 3 □ Santa Catarina)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.4 Exigências específicas (Consultor 4 □ São Paulo)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.5 Exigências específicas (Consultor 5 □ Minas Gerais)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.6 Exigências específicas (Consultor 6 □ Maranhão, Piauí e Ceará)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.7 Exigências específicas (Consultor 7 □ Bahia e Sergipe)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.8 Exigências específicas (Consultor 8 - Pernambuco e Alagoas.)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.9 Exigências específicas (Consultor 9 □ Paraíba e Rio Grande do Norte.)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.10 Exigências específicas (Consultor 10 □ Rio de Janeiro e Espírito Santo)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.11 Exigências específicas (Consultor 11 □ Mato Grosso e Mato Grosso do Sul)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.12 Exigências específicas (Consultor 12 □ Goiás e Distrito Federal.)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.13 Exigências específicas (Consultor 13 □ Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima.)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

B.14 Exigências específicas (Consultor 14 □ Tocantins, Amapá e Pará)

Experiência profissional mínima de 03 anos em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil.

6. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 -Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios do Estado do Paraná.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios do Estado do Paraná.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios do Estado de Santa Catarina.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios do Estado de Santa Catarina.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios do Estado de São Paulo.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios do Estado de São Paulo.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios do Estado de Minas Gerais.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios do Estado de Minas Gerais.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios dos Estados do Maranhão, do Piauí e do Ceará.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios dos Estados do Maranhão, do Piauí e do Ceará.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
------------------------------------	--	------------------	------------------

2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios dos Estados da Bahia e do Sergipe.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios dos Estados da Bahia e do Sergipe.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios dos Estados de Pernambuco e Alagoas.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios dos Estados de Pernambuco e Alagoas.	R\$ 10,000.00	70 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios dos Estados de Paraíba e Rio Grande do Norte.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
------------------------------------	--	------------------	------------------

2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios do Estado do Goiás e no Distrito Federal.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios do Estado do Goiás e no Distrito Federal.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
------------------------------------	--	------------------	------------------

2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios dos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, de Rondônia e de Roraima.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios dos Estados do Acre, do Amazonas, de Rondônia e de Roraima.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.1	PRODUTO 1 □ Documento Técnico, contendo análise das principais tendências observadas nas propostas pedagógicas da educação infantil apresentadas no PAR, pelos municípios dos Estados do Tocantins, do Amapá e do Pará.	R\$ 10,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.1	PRODUTO 2 □ Documento Técnico, contendo análise comparativa das principais dimensões da Base Nacional Comum da educação infantil, comparando com as propostas pedagógicas implementadas pelos municípios dos Estados do Tocantins, do Amapá e do Pará.	R\$ 10,000.00	75 dias após a assinatura do contrato

7. VALOR GLOBAL (estimado)

R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 20.000,00

8. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor 1 □ Rio Grande do Sul Rio Grande do Sul

Consultor 2 - Paraná Paraná
Consultor 3 □ Santa Catarina SANTA CATARINA
Consultor 4 □ São Paulo SÃO PAULO
Consultor 5 □ Minas Gerais MINAS GERAIS
Consultor 6 □ Maranhão, Piauí e Ceará Maranhão, Piauí e Ceará.
Consultor 7 □ Bahia e Sergipe Bahia e Sergipe
Consultor 8 - Pernambuco e Alagoas. Pernambuco e Alagoas.
Consultor 9 □ Paraíba e Rio Grande do Norte. Paraíba e Rio Grande do Norte.
Consultor 10 □ Rio de Janeiro e Espírito Santo Rio de Janeiro e Espírito Santo
Consultor 11 □ Mato Grosso e Mato Grosso do Sul Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Consultor 12 □ Goiás e Distrito Federal. Goiás e Distrito Federal.
Consultor 13 □ Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima. Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima.
Consultor 14 □ Tocantins, Amapá e Pará Tocantins, Amapá e Pará

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 9 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 2 meses e 18 dias

10. QUANTIDADE

1 vaga(s).

1 vaga(s).

1 vaga(s).

1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).
1 vaga(s).

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista.

Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Essa fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima - 30 pontos) PONTUAÇÃO

Graduação na área solicitada 30 (pontos)

1.2. Formação Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima - 40 pontos) PONTUAÇÃO

3(três) anos de experiência profissional em gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil. 40 (pontos)

1. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora dessa entrevista. Os candidatos que residirem fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A referida entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Essa fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa □ Máximo 30 pontos) PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. 10 (pontos)

Domina os assuntos relativos a sua contratação □ gestão pública, ou docência, ou consultoria no assessoramento técnico e pedagógico na educação infantil 20 (pontos)

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se aplica.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União

Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).